



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 77/2019-PMNL

Sistema de Registro de Preços

Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014

Entidade Promotora: Município de Nova Laranjeiras - Paraná.
Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº 132/2019, de 26/09/2019, composta pelos senhores:
Pregoeiro: Valdecir Alves de Medeiros;
Pregoeiro Suplente: Marcos André Santi;
Equipe de Apoio: Anilton Jeferson Alves dos Santos, Fátima Trento e Neile Lucia Toaldo.

Data de Emissão: 21 de Outubro de 2019.

Data de Abertura: 06 de Novembro de 2019.

Horário: 09:00 horas.

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 95.587.648/0001-12, com sede a Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro, Nova Laranjeiras - Paraná - Fone (42) 3637-1148, convida V. S.a. a participar do Registro de Preços conforme a Licitação **Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002, com o Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, com os Decretos Municipais nº 136/2006, 123/2007 e 34/2007, e com o descrito neste edital.

Os anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supra mencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas **até às 08:30 (oito e trinta) horas do dia 06 de novembro de 2019.**

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o registro de preços para a **aquisição de equipamentos eletrônicos, móveis e eletrodomésticos, para manutenção dos setores da administração municipal**, conforme as especificações descritas no termo de referência (Modelo - Anexo II).

1.2 As quantidades constantes no Anexo II, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

1.2.1 Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante no momento das requisições emitidas pela prefeitura municipal.

1.2.2 As licitantes para as quais for adjudicado o item constante do Anexo II e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.

1.2.3 Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente toda a quantidade constante do Anexo II.

1.2.4 O Município de Nova Laranjeiras não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

1.2.5 Os produtos/equipamentos deverão ser entregues junto a Secretaria de Compras do Município, sito à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr.

1.2.5.1 Não será limitada quantidade mínima de compra por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 1.2.6.

1.2.6 O prazo máximo para entrega será de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.

1.2.7 Todos os custos com a entrega dos produtos, ficarão por conta do contratado.

1.3 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1 O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2 Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite, o **Município de Nova Laranjeiras** efetuará aquisições nas



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

2.3 Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total de cada item.

2.4 Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Somente poderão participar desta Licitação Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014, e que:

3.1.1 Estabelecidas no país do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos, cuja sede da empresa esteja localizada no âmbito regional, terão preferência até o limite de 10% acima do melhor preço válido, conforme previsto no item 7.13 do edital, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social.

3.2 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do **TCU** <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5> e do **TCE-PR** <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>

d) Estrangeiras que não funcionem no País.

e) Que seja servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93;

f) Que tenha em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, conforme § 9º do art. 105-A da Lei Orgânica Municipal;



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

g) Que tenha em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Nova Laranjeiras, conforme Súmula 13 do STF e Acórdão nº 2745/2010 do TCE-PR.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo - Anexo IV), acompanhado do contrato social e/ou documento equivalente devidamente autenticado.

4.1.1 A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, mediante apresentação de declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME, EPP ou MEI, sob as penas da lei (Modelo - Anexo VIII), acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.

4.1.2 Os documentos mencionados no item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.

4.1.3 O credenciamento (Modelo - Anexo IV), **deverá ter firma reconhecida em cartório, na assinatura do representante legal, e/ou poderá ser feito o reconhecimento da autenticidade pelo próprio servidor do município, com a apresentação de documento para a devida comprovação.**

4.2 Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.

4.3 Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4 Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

4.5 Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6 A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7 Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2 Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.2.1 As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Modelo - Anexo VI).

5.3 O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 77/2019 - PMNL
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE**

5.4 O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 77/2019 - PMNL
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE**

5.5 Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS - FORMAL E MÍDIA DIGITAL



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

6.1 ALÉM DA PROPOSTA FORMAL, deverá ser apresentada PROPOSTA EM MÍDIA DIGITAL, preferencialmente em CD ou DVD (com a extensão .esl), nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site: www.equiplano.com.br

No rodapé clique em: **Cotação e Proposta**

Clique nos links abaixo para salvar os programas e o manual

Cotações

Manual para Fornecedores

Propostas ←

6.1.1 Para preenchimento e emissão da proposta será necessário a utilização do programa de **Geração de Proposta e Arquivo Digital.esl**, os quais deverão ser solicitados por e-mail no endereço: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br.

6.1.2 O arquivo .esl deverá conter:

a) Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo/fax, telefone móvel, endereço eletrônico (e-mail), número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ;

b) Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura se houver;

c) Dados do Representante: Nome completo, documentos pessoais, endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo, telefone móvel e endereço eletrônico (e-mail);

d) Dados do Quadro Societário: Nome completo, documentos pessoais, endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo, telefone móvel, endereço eletrônico (e-mail), e ato constitutivo;

6.1.3 Prazo de validade da proposta, **não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.1.4 Prazo de entrega dos produtos, **não poderá ser inferior a 12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura do Contrato e/ou Ata de Registro de Preços.

6.1.5 Serão desclassificadas as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato.esl em mídia digital preferencialmente em CD/DVD ou PEN DRIVE;

- O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo da mídia digital, por falha na mídia ou falha



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

operacional da empresa;

- As propostas que não apresentarem a marca e modelo dos produtos ofertados.

6.1.6 Demais disposições constantes neste item.

6.1.7 Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

6.1.8 Juntamente com a proposta de preços as licitantes deverão apresentar declaração, que os preços expressos na proposta apresentada contemplam os preços compatíveis aos praticados no mercado local/regional atualmente (Modelo - Anexo IX).

6.1.9 Para as proponentes interessadas em oferecer proposta para os itens: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 83, 84, 85, 86, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 100, 103, 104, 105 e 106, anexo à Proposta de Preços, deverão obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, apresentar o seguinte documento:

a) **Catálogo, cartilha, folhetos, prospectos, ou qualquer outro documento idôneo em língua portuguesa que comprove as características mínimas exigidas no certame;**

a.1) **Caso o catálogo não contemple todas as características, a proponente poderá firmar declaração indicando as características, a fim de complementar as informações contidas no catálogo.**

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2 Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

7.3 No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor preço por item.**

7.3.1 Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado por item.

7.4 Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

7.5 Dentre as licitantes classificadas serão selecionadas para a fase de lances



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

verbais a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM e as demais propostas cujos valores estejam no intervalo de no máximo 10% (dez) por cento da proposta de menor valor.

7.6 Quando não for possível obter pelo menos 03 (três) propostas escritas de preços, nas condições do subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), salvo empate, para poderem participar da etapa de lances verbais.

7.7 A validade do pregão não será comprometida se for inviabilizada a fase de lances em virtude da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta escrita, como também a classificação de apenas 02 (duas) ou menos propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da etapa de lances verbais ou fase de negociação.

7.8 Em continuação, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos lançadores selecionados, que deverão formular lances de sucessivamente, em valores distintos e decrescentes.

7.9 O Pregoeiro fará uma rodada de lances convidando o representante da licitante que ofereceu a proposta escrita de MAIOR PREÇO POR ITEM, a fazer o seu lance e, em seguida, os representantes das demais empresas selecionadas na ordem decrescente de preço, e assim sucessivamente até que se obtenha a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.

7.10 Só serão aceitos lances verbais inferiores ao último menor percentual obtido.

7.11 O licitante que não apresentar lance em uma rodada não ficará impedido de participar de nova rodada, caso ocorra e o licitante não tenha expressamente declarado que encerrou seus lances.

7.12 Em não havendo mais lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente segundo o critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

7.13 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas no âmbito regional, terão a prioridade de contratação, desde que apresentem ao final da fase de lances, valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006 e alterações incluídas pela Lei Complementar 147/2014, desde que comprovado o atendimento do disposto no Art. 49, Inciso II da Lei Complementar 123/2006.

- Entende-se por sediadas no âmbito regional, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que estejam localizadas na região do Território da Cidadania - Cantuquiriguaçu, a qual abrange uma área de 13.986,40km² e é composta por 20 municípios:



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

- Porto Barreiro, Campo Bonito, Candói, Cantagalo, Catanduvas, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Goioxim, Guaraniaçu, Ibema, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Pinhão, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Três Barras do Paraná, Virmond e Diamante do Sul.

<http://www.territoriosdacidadania.gov.br/>

Fonte: Sistema de Informações Territoriais <http://sit.mda.gov.br>

7.13.1 A prioridade prevista no item “7.13”, justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito regional e ampliação da eficiência das políticas públicas.

7.14 Na hipótese de não ocorrer nenhum lance verbal, será verificada pelo Pregoeiro a aceitabilidade da proposta escrita de menor preço, face ao valor estimado para a contratação, decidindo a respeito.

7.15 Em todos os casos, será facultado ao Pregoeiro negociar diretamente com as licitantes em busca do menor preço.

7.16 Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.

7.17 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.18 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.19 Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

7.19.1 O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de melhor valor com vistas ao aumento do desconto.

7.19.2 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de maior desconto, decidindo motivadamente a respeito.

7.19.3 Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com o praticado no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o Pregoeiro negociar visando obtenção de preço melhor.

7.20 Após a finalização das etapas de classificação (propostas escritas, lances



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

verbais e negociação, se houver), proceder-se-á a abertura do envelope - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do licitante vencedor (classificado em primeiro lugar), caso este seja inabilitado será aberto o envelope de habilitação do 2º lugar e assim sucessivamente até que o seguinte classificado que preencha as condições de habilitação seja declarado licitante vencedor, nas condições por ele propostas.

7.21 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.22 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.22.1 Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

8.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação).

8.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

8.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

8.1.3.1 As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de uma hora).

8.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal nº 3555/2000.

8.2 As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1 - RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

-
- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor individual em se tratando de microempreendedor;
- f) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

8.2.2 - RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta RFB/PGFN);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante apresentação Negativa de Débitos Relativos a Tributos e de Dívida Ativa Estadual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, mediante apresentação Negativa de Débitos Relativos a Tributos e de Dívida Ativa Municipal;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (conforme Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

8.2.3 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

a.1) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.2.4 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a)** Apresentar Atestado de Capacidade Técnica emitido por Pessoa(s) Jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado da empresa, assinado pelo Representante Legal, que comprove o fornecimento de produtos pertinentes ao objeto deste certame.

8.3 - DECLARAÇÕES

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declara que não é servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Modelo - Anexo III), nos Termos do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93;

b) Declara que não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros (Modelo - Anexo III), nos Termos do art. 105-A § 9º da Lei Orgânica Municipal;

c) Declara, ainda, que não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Nova Laranjeiras (Modelo - Anexo III), nos Termos da Súmula 13 do STF e Acórdão nº 2745/2010 do TCE-PR;

d) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (Modelo - Anexo V);

e) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (Modelo - Anexo V);

f) Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93 (Modelo - Anexo V);

g) Declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame (Modelo - Anexo VI);



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

h) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei nº 8.666/93 (Modelo - Anexo VII).

8.3.1 NOTA IMPORTANTE:

- Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.
- No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.
- Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº 8.666/93.

8.4 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5 As proponentes deverão apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei (Modelo - Anexo VIII), no ato do credenciamento, acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.

8.5.1 Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

8.5.2 Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2 As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, ou encaminhadas através do e-mail: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br, em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.3 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e informar ao recorrente, Decreto nº 3.555/2000, artigo 12.

9.4 Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

10. DOS RECURSOS

10.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DA ADJUDICAÇÃO

11.1 Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

11.2 Ao **Município de Nova Laranjeiras**, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o MUNICÍPIO poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1 Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.

12.2 No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.3 O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado, conforme previsto no Art. 13 do Decreto Municipal nº 136/2006.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega, conferência de quantidade e qualidade do produto pelo Departamento de Compras, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa - Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

13.2 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.4 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

14.1 A **Secretaria Municipal de Administração** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

14.2 O recebimento dos produtos será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, nomeada pelo Decreto Municipal nº 98/2019, por membros vinculados à secretaria que realizou a despesa.

14.3 Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

14.4 A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

14.5 O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

14.6 Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Secretaria de Administração poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

15. DAS SANÇÕES

15.1 À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 136/2006, nas seguintes situações, dentre outras:

15.1.1 Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

15.1.2 Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

15.1.3 Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

15.1.4 Por descumprimento do contratado na entrega parcial e/ou total dos produtos, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o saldo do contrato.

15.1.5 Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Nova Laranjeiras, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

15.1.6 Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

15.1.7 As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO
001	GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2004	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00160 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2011	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00500 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
04.122.0003.2013	EQUIPAMENTOS PARA REESTRUTURAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00580 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
04	SECRETARIA DE FINANÇAS
001	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

04.122.0003.2018	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00850 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
05	SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
001	DEPARTAMENTO DE COMPRAS
04.122.0003.2021	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01150 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
002	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
04.122.0003.2022	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01200 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
06	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
001	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
15.451.0005.2027	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01430 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001	DIVISÃO DE ENSINO
12.122.0007.2039	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01910 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01920 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01930 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
12.361.0007.1040	EQUIPAMENTOS ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02020 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
02030 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
02040 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
02050 E 00107	Salário-Educação
12.361.0007.2042	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02230 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
02240 E 00102	Fundeb 40%
02250 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
02260 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
02270 E 00107	Slário-Educação
02280 E 00115	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola
12.361.0007.2049	ATIVIDADES D E EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02580 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

08	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
001	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
27.812.0015.2057	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO CULTURA E TURISMO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03130 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.0015.2061	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03250 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
09	SECRETARIA DE SAÚDE
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.1063	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03320 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03330 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
10.301.0008.2067	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03450 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03460 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
10.301.0008.2074	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03810 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03820 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
001	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS
08.243.0009.2077	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04230 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2078	ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04300 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.6079	AÇÕES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE ÁREA INDÍGENA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04350 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2081	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDÍGENAS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04390 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009.2086	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

3.3.90.30.00.00 04480 E 00000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2087 3.3.90.30.00.00 04570 E 00000	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PETI MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2088 3.3.90.30.00.00 04620 E 00850	PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DECENTRALIZADA - IGD BOLSA FAMÍLIA MATERIAL DE CONSUMO FNAS BOLSA FAMÍLIA - PORTARIA MDS Nº 113/2015
08.244.0009.2089 3.3.90.30.00.00 04660 E 00851 04670 E 00933	PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DECENTRALIZADA - IGD BOLSA FAMÍLIA MATERIAL DE CONSUMO FNAS IGD SUAS - PORTARIA MDS Nº 113/2015 IGD SUAS - PORTARIA MDS Nº 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)
08.244.0009.2090 3.3.90.30.00.00 04710 E 00852	PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE MATERIAL DE CONSUMO FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS Nº 113/2015
08.244.0009.2091 3.3.90.30.00.00 04750 E 00852	PROGRAMA PISO FIXO - PAIF MATERIAL DE CONSUMO FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS Nº 113/2015
08.244.0009.2093 3.3.90.30.00.00 04800 E 00000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2094 3.3.90.30.00.00 04870 E 00816 04880 E 00818	PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE MATERIAL DE CONSUMO FAMÍLIA PARANAENSE PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I
08.244.0009.2114 3.3.90.30.00.00 04930 E 00852	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS MATERIAL DE CONSUMO FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS Nº 113/2015
11 001 20.606.0011.2100 3.3.90.30.00.00 05090 E 00000	SECRETARIA DE AGROP., MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres)
12 001 26.782.0014.2109 3.3.90.30.00.00 05450 E 00000	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres)



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

16.2 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.3 A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

16.4 Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

16.5 Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

16.6 Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

16.7 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 24 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

16.8 Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

16.9 Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

16.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

16.11 A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

16.11.1 A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

Fornecimento, Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços.

16.12 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

16.14 São partes integrantes deste Edital:

a) ANEXO I - Proposta de Preços;

b) ANEXO II - Termo de Referência - Especificação Técnica;

c) ANEXO III - Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo Funcional e de Parentesco;

d) ANEXO IV - Modelo de Carta de Credenciamento;

e) ANEXO V - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;

f) ANEXO VI - Modelo Declaração que Cumprem Plenamente os Requisitos de Habilitação;

g) ANEXO VII - Modelos de Declaração de não Emprego de Menores de 18 Anos;

h) ANEXO VIII - Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

i) ANEXO IX - Declaração de Compatibilidade de Preços;

j) ANEXO X - Minuta da Ata do Registro de Preços.

Nova Laranjeiras - Pr, 21 de Outubro de 2019.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS

Pregoeiro

JOSE LINEU GOMES

Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO I

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2019-PMNL

Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos, móveis e eletrodomésticos, para manutenção dos setores da administração municipal.

MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS

CF. MÍDIA DIGITAL FORMATO .ESL

SISTEMA EQUIPLANO

www.equiplano.com.br

No rodapé clique em: **Cotação e Proposta**

Clique nos links abaixo para salvar os programas e o manual

Cotações

Manual para Fornecedores

Propostas ↩

OBS: Para preenchimento e emissão da proposta será necessário a utilização do programa de **Geração de Proposta e Arquivo Digital.esl**, os quais deverão ser solicitados por e-mail no endereço: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO II

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2019-PMNL

Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos, móveis e eletrodomésticos, para manutenção dos setores da administração municipal.

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. DO OBJETO

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	8573	ADAPTADOR PLACA DE REDE MINI PCI EXPRESS Adaptador 10/100/1000Mbps PCIe - 32-bit de interface PCIe, economizando espaço em chassis limitados- Wake-on-LAN, conveniente para gerenciar mais LAN; Padrões e protocolos:- IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1q, 802.1p CSMA/CD, TCP/IP; Interface:- 32-bit PCIe- 1 porta 10/100/1000Mbps RJ45 Network Media: - 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 por cabo (máximo 100m)- EIA/TIA-568 100&_937 STP (máximo 100m)- 100BASE-TX: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m)- EIA/TIA-568 100&_937 STP (máximo 100m)- 1000Base-T: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m); Taxas de dados:- 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex- 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex; LED Indicador:- 1000Mbps Ligação/Atividade- 100Mbps Ligação/Atividade- 10 Ligação/Atividade- Duplex; Controle de Fluxo:- Controle de Fluxo IEEE 802.3x (Full-Duplex) Certificações:- CE- FCC- RoHS.	2,00	UN	88,50	177,00
2	8569	ADAPTADOR USB WIRELESS 2.0 Interface: USB 2.0 - Botão: QSS- Dimensões: 86 x 26 x 12mm- Tipo de Antena: Interna- Frenquência: 2,4 a 2,4835GHz- EIRP: <20dBm(EIRP) Padrões Wireless:- IEEE 802.11n- IEEE802.11g; IEEE802.11b Taxa do Sinal; - 11n: Até 300Mbps (dinâmico)- 11g: Até 54Mbps (dinâmico)- 11b: Até 11Mbps (dinâmico) Segurança Wireless; - WEP de 64/128-bit- WPA/WPA2- WPA-PSK/WPA2-PSK- Filtragem Wireless de MAC Compatibilidade:; - Windows 7 (32/64 bits)- Windows Vista (32/64 bits)- Windows XP (32/64 bits)- Windows 2000.	5,00	UN	55,00	275,00
3	6672	APARELHO PURIFICADOR DE AGUA DE MESA 20L Aparelho purificador de água refrigerado. Capacidade de purificação 1200 litros; Filtragem da	5,00	UN	944,93	4.724,65



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		água: 2 refis. Campo magnético, infravermelho, reduz em 99,99% o teor de impurezas, bactérias e odores, regula o PH da água. Pode ser utilizado em rede hidráulica. Produto com certificação do INMETRO. Garantia de fabrica minima 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.				
4	11741	APOIO ERGONOMICO PARA PES AJUSTAVEL Cor preto:Estrutura tubular em aço carbono e apoio em madeira MDF Inclinação ajustável e sapatas antiderrapantes ,Dimensões (AxLxP): Regulável x 46,50 x 30,50 cm, Altura Máxima: 12 cm; Suporta 40 Kg; Obs: Apresentar catálogo.	20,00	UN	66,28	1.325,60
5	5055	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS QUENTE/FRIO Ar Condicionado Split. Sistema de geração quente/frio; Capacidade refrigeração: 12.000 BTUS; Controle remoto; Função economia de energia; Ajuste preciso da posição da aleta; Timer digital 24hs; Gás ecológico (não agride a camada de ozônio); Função desumidificar; Função brisa; Função auto-limpeza; Função automática da temperatura; Função desliga/liga display; Função turbo; Função tripla filtragem; Classificação energética "A". Voltagem: 220V. Embalagem: 1 unidade interna, 1 unidade externa, suporte, parafusos e buchas para fixação unidade interna. Garantia de fabrica minima 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	3,00	UN	1.965,00	5.895,00
6	5056	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS QUENTE/FRIO Especificações: Ar Condicionado Split. Sistema de geração quente/frio; Capacidade refrigeração: 18.000 BTUS; Controle remoto; Função economia de energia; Ajuste preciso da posição da aleta; Timer digital 24hs; Gás ecológico (não agride a camada de ozônio); Função desumidificar; Função brisa; Função auto-limpeza; Função automática da temperatura; Função desliga/liga display; Função turbo; Função tripla filtragem; Classificação energética "A". Voltagem: 220V. Embalagem: 1 unidade interna, 1 unidade externa, suporte, parafusos e buchas para fixação unidade interna. Garantia de fabrica minima 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	2,00	UN	2.909,93	5.819,86
7	2111	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS QUENTE/FRIO Ar Condicionado Split. Sistema geração quente/frio; Capacidade refrigeração 9.000 BTUS; Controle remoto; Função economia de energia; Ajuste preciso da posição da aleta; Timer digital 24hs; Gás ecológico (não agride a camada de ozônio); Função desumidificar; Função brisa; Função auto-limpeza; Função automática da temperatura; Função desliga/liga display; Função turbo; Função tripla filtragem; Classificação energética "A". Voltagem: 220V. Embalagem: 1 unidade interna, 1	3,00	UN	1.572,34	4.717,02



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		unidade externa, suporte, parafusos e buchas para fixação unidade interna. Garantia de fabrica minima 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.				
8	11758	ARMARIO 03 GAVETAS Armário com 3 gavetas, Matéria Prima MDF Altura 133 cm Largura 52 cm Profundidade 45 cm Obs: Apresentar catálogo.	3,00	UN	780,00	2.340,00
9	6636	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS Armário baixo 2 portas com chave, 1 prateleira. Confeccionadas em MDP (partículas de média densidade) de 15mm com revestimento em melaminico em baixa pressão (BP) texturizado. Acabamento com perfil em PVC boleado 0,5mm, acabamento lateral fita de borda 0,5mm. Cor Cinza. Dimensões aproximadas: 900 x 450 x 750mm (LxPxA). Obs: Apresentar catálogo.	10,00	UN	375,00	3.750,00
10	6648	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS Confeccionado todo em chapa de aço 24mm, metal tratado contra ferrugem, com duas portas e chave de travamento simultâneo, e quatro prateleiras internas chapa 24mm com reforço na parte central. Corpo do armario pintado em epóxi (a pó) cor cinza, porta pintada em epoxi (a pó) microtexturizado em duas cores. Medidas aproximadas: 1980 X 900 X 400 mm (AxLxP). Obs: Apresentar catálogo.	10,00	UN	714,00	7.140,00
11	3972	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS 1,74 X 0,76 X 0,33CM Armário em aço 2 portas com medidas aproximadas de 1,74 x 0,76 x 0,33cm (AxLxP), 3 prateleiras fixas com fechadura, cor cinza. Obs: Apresentar catálogo.	10,00	UN	535,50	5.355,00
12	3973	ARMARIO EM MDF 25MM 2 PORTAS Armário 2 portas em MDF 25mm, com portas em MDF 18mm, medidas aproximadas de 1,60 x 0,79 x 0,45cm (AxLxP), puchadores em alumínio, dobradiças externas e fechaduras tipo yale, cor cinza. Obs: Apresentar catálogo.	15,00	UN	315,30	4.729,50
13	11760	ARMARIO MULTIUSO 2 PORTAS Armario multiuso com 2 portas;fabricado em MDP, possui 2 portas, 6 prateleiras- Altura 182 cm- Largura 61 cm- Profundidade 38 cm. Obs: Apresentar catálogo.	4,00	UN	299,49	1.197,96
14	3971	ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS Especificações: Arquivo de aço 4 gavetas com medidas aproximadas de 1,33 x 0,47 x 0,68cm (AxLxP), cor cinza. Obs: Apresentar catálogo.	10,00	UN	486,00	4.860,00
15	9041	BALCAO DE COZINHA Balcão cozinha com pia (CUBA) e gaveteiro triplo, prateleira internas (PIA COMPLETA). Largura mínima 50 cm e profundidade mínima de 60cm. Obs: Apresentar catálogo.	6,00	UN	509,43	3.056,58
16	9037	BATERIAS 12V Baterias 12v, capacidade 7AH, dimensão 15x65x100mm, selada, chumbo-acida regulada por válvulas.	12,00	UN	90,50	1.086,00
17	4345	BEBEDOIRO DE ÁGUA REFRIGERADO - 110V Especificações: Bebedouro de água refrigerado, com alta capacidade de refrigeração. Todo corpo do bebedouro é fabricado em resina poliéster reforçada	3,00	UN	955,00	2.865,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		(produto altamente resistente não enferruja, não sofre com ação de ácidos e não condutor de energia elétrica); A cor é fundida no processo (não descasca), dispensando reforma por repintura; O sistema de refrigeração é através de uma unidade de refrigeração composta de compressor, micro ventilador e condensadora; Sistema de baixíssimo consumo e alto rendimento de refrigeração; A água de consumo não fica parada em tanque, desta forma não ficando exposta a contaminação externa, o abastecimento do bebedouro são direto da rede externa; A água entra no bebedouro passa por três sistemas de filtragem e é acumulada dentro de uma serpentina de aço inox onde é gelada por transferência térmica, sendo liberada para consumo somente ao acionamento das torneiras; O sistema interno de filtro, conexões hidráulicas internas em material atóxico; O sistema de filtragem adotado, filtra até 3 micras eliminando sólidos, gosto e cheiro da água através de duas paredes de polipropileno e uma cápsula composta de carvão ativado e prata coloidal; Controlador com 7 níveis de temperatura. 2 torneiras, sendo uma para água natural e outra para água gelada. Voltagem: 110V; Medidas aproximadas: 1,28 x 0,43 x 0,46cm (AxLxP). Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.				
18	6537	BEBEDOURO ELETRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS - BB1 Bebedouro elétrico conjugado, tipo pressão, com 2 colunas, acessível, com capacidade aproximada de 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.) e certificado pelo INMETRO. Dimensões e tolerâncias; Altura: 960mm; Altura parte conjugada: 650mm; Largura: 660mm; Profundidade: 291mm; Tolerância: +/-10% Características construtivas; Pia em aço inox AISI 304 polido, bitola 24 (0,64mm de espessura), com quebrajato; Gabinete em aço inox AISI 304; Torneira: em latão cromado de suave acionamento, com regulagem de jato, sendo 2 (duas) torneiras de jato inclinado para boca e 01 (uma) torneira em haste para copo; Reservatório de água em aço inox AISI 304, bitola 20 (0,95mm de espessura; com serpentina (tubulação) em cobre (0,50mm de parede) externa, com isolamento em poliestireno expandido Filtro de carvão ativado com vela sintetizada. Termostato com controle automático de temperatura de 4º a 15ºC; Compressor de 1/10 de HP, com gás ecológico; Protetor térmico de sistema (desligamento automático em caso de superaquecimento do sistema).; Dreno para limpeza da cuba; Ralo sinfonado que barra o mau cheiro proveniente do esgoto. Voltagem: compatível com todas as regiões brasileiras; Capacidade aproximada: 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.); Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou	3,00	UN	1.210,00	3.630,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		<p>perfurantes de modo a não causar acidentes. O bebedouro deve ser acessível, em conformidade à NBR 9050/2005, no que couber; Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive com eficiência bacteriológica "APROVADO". O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, Resolução Conama nº 13 de 1995, Decreto Estadual nº 41.269 de 10/03/97 e Resolução Conama nº 267 de 2000. É desejável e preferencial que o gás refrigerante tenha baixo índice GWP ("Global Warming Potential" - Potencial de Aquecimento Global), conforme o Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05, devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante "R600a".</p> <p>Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria Inmetro nº 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao novo padrão de plugues e tomadas NBR 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010. Indicação da voltagem no cordão de alimentação. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Pia, gabinete e reservatório em aço inox AISI 304, acabamento brilhante. Parafusos e porcas de aço inox. Torneira em latão cromado. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.</p>				
19	11757	BLOCO DE PAPEL PARA FLIP CHART C/ 50 FOLHAS	10,00	UN	80,00	800,00
20	3964	CABO CAT5E Par trançado; Malha de revestimento. Caixa com 305 metros.	5,00	UN	346,50	1.732,50
21	9019	CABO USB PARA IMPRESSORA Cabo USB 2.0, A/B de 5,00 metros, conectores USB A X USB B, Transferência máxima 480 Mbps, compatível com sistema operacional Linux, Windows, Mac.	25,00	UN	13,00	325,00
22	5065	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA Cadeira estofada para mesa de reunião. Giratória com encosto de braço, assento e encosto estofado com espuma injetada, sistema relax, regulagem de altura pneumática (gás), base em aço na cor preta, acabamento plástico, rodízios em nylon e	10,00	UN	414,00	4.140,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		revestimento em couro sintético. Obs: Apresentar catálogo.				
23	3262	CADEIRA GIRATORIA MODELO SECRETARIA Cadeira giratória modelo secretária, base a gás, assento e encosto estofado com espuma injetada, regulagem de altura pneumática (gás), base em aço na cor preta, acabamento plástico, rodízios em nylon e revestimento em tecido. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Cadeira com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	34,00	UN	273,62	9.303,08
24	9043	CADEIRA PLASTICA Cadeira de Plástico Ametista. Cadeira bistrô em polipropileno virgem, sem braços, monobloco e empilhável. Medidas: 42 x 50 x 86 cm (L x P x A) Peso aproximado: 2.200 g. Aditivado com anti-UV: Resistente aos raios solares. Conteúdo da embalagem: Cadeira Monobloco. Empilhável: Garantia do fornecedor de 12 meses. Informações Adicionais: - selo do INMETRO. Sendo que o produto foi submetido á rigorosos testes de qualidade. Todas as possíveis simulações para esses testes. Resiste a uma carga estática de até: 120 kg. Cadeira com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	50,00	UN	80,00	4.000,00
25	11747	CAIXA DE SOM Caixa de Som 40W RMS FM SD USB; controle remoto;Compatíveis: com computadores, Smartphones, DVDs, players de Mp3 e outros aparelhos com saída de som P2 ou RCA. Sistema de áudio estéreo 2.1Controle RemotoSuporte a Cartão de Memória SD e Pendrive Botões Play/Pause, Retroceder e Avançar; Caixas blindadas magneticamente; Bivolt automática; Display frontalQualidade do Áudio Potência Total: (RMS): 40Watts; 50dB Sinal/Ruído: 75dB; Frequência: 20Hz ~ 20KHz;Distorção: 0.5% (1K,1W)Subwoofer Potência:20Watts; autofalante: 5,25 Pol. Altura: 27,5 cm Largura: 16 cm Profundidade: 27 cm. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	2,00	UN	558,60	1.117,20
26	11748	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR Embalagem com 2 Alto-falantes;Potência RMS 15W RMS (woofer 9W, satélites 3W X 2) Relação Sinal / Ruído 85 dBA Woofer Subwoofer em madeira MDF, 4" com alumínio voice coil, gabinete de madeira,antimagnético Impedância dos falantes 4 Ohms Comunicação ou Interface; interface com cabo P2(3.5mmm) ;Requisitos do Sistema PC c/ Placa de som; qualquer dispositivo de som com conector P2; Controle de volume do subwoofer; - Bivolt , 1 Subwoofer, 1 cabo de áudio, garantia e Manual de instruções Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP28.5x28x23cm. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	3,00	UN	253,68	761,04
27	4842	CAIXA DE SOM PORTÁTIL AMPLIFICADA 120W	1,00	UN	579,30	579,30



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		Caixa de Som Portátil Amplificada, com alça e rodas para transporte; Reproduz: Arquivos MP3 em dispositivos USB / Cartão SD; Entrada: Auxiliar para áudio Plug (RCA); Entrada USB / Cartão SD; Entrada para Microfone plug (P10) / Guitarra plug (P10); Equalização de áudio pessoal personalizado com Led; Funcionamento Bivolt 115 - 230V ~ 60 Hz; Bateria 12v (inclusa); Dimensões: 582 x 319 x 475mm (AxLxP); Potência: 120W RMS. Garantia de fabrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.				
28	9049	CAMERA DIGITAL Alta resolução de 20.1MP, Visor LCD de 2,7 polegadas, foto panorâmica, detector de face, de sorriso e de piscada, Steady Shot, que anula a tremulação das mãos e garante fotos sempre nítidas, sem borrões, possui ainda modos de Seleção de cena - Alta Sensibilidade, Praia, Neve, etc. Filmagens em Full HD, 20.1 MP de resolução, menu diversão, com no mínimo 4 efeitos diferentes, lentes Carl Zeiss, memória interna 27MB, Memória expansível por cartão de memória com 32GB ou superior, Memory Stick Duo, Memory Stick PRO Duo, Memory Stick PRO, Duo (High Speed), Memory Stick PRO-HG Duo, SD, SDHC e SDXC, Conexão USB, Sensor Super HAD CCD, Zoom Óptico 8x, Zoom digital 32x, Lentes Fixa, Velocidade do Obturador iAuto (2" - 1/1,600) / Program Auto (1" - 1/1,600), Alcance do foco Imagens 16:9 - 28-224mm; Imagens 4:3 - 25-200mm; Vídeo 16:9 - 28-224mm; Vídeo 4:3 - 34-272mm, Abertura F 3.3 (W) - 6.3 (T), Modos de flash Auto; On; Off; Slow Syncro; Flash Estendido, Alcance do flash ISO Auto: Aprox. 0.3m a 2.8m, Alimentação: tipo de bateria Bateria Recarregável, Recursos de vídeo HD (1280 x 720 Fine); HD (1280 x 720 Standard); VGA (640 x 480), Recursos de áudio Gravação de áudio, Modos de cena Alta Sensibilidade; Crepúsculo; Retrato Crepúsculo; Paisagem; Foto Suave; Pele Suave; Praia; Neve; Fogos de Artifício; Gourmet; Animal de Estimação, Formatos de Arquivos JPEG, Microfone embutido sim, Montagem de tripé sim, conteúdo da embalagem: Câmera Digital; adaptador AC; carregador de bateria, cabo de alimentação, bateria recarregável, cabo USB específico, cordão de mão, Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP): 9,3x5,2x2,2cm, Peso liq. aproximado do produto (Kg) 120 g. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	1,00	UN	750,00	750,00
29	11753	CAMERA DIGITAL PROFISSIONAL Câmera Digital EOS T6 18MP Profissional; Display: Colorido Processador de Imagem: DIG!C 4+. Zoom Digital; Formatos de Imagem: jpeg. RAW. Detector de Faces; Foco Automático: Pontos Foco AF: 9 pontos, sendo o ponto central do tipo cruzado a f/5.6. / Manual Pontos Foco AF: 9 pontos, sendo o ponto central do tipo	1,00	UN	2.807,00	2.807,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		<p>cruzado a f/5.6. Alcance do Foco: 18 a 55mm. ;Tipo Automático (prioridade do ambiente e prioridade de branco), Luz do Dia, Sombreado, Nublado, Luz de Tungstênio, Luz Fluorescente Branca, Flash, Personalizado. Modos de cena Auto, Flash desligado, Criativo auto, Retrato, Paisagem, Macro, Esportes, Comida, Retrato Noturno. Resolução do Vídeo: Full HD (1080p) em 24p, 25p e 30p. Formatos de Vídeo: MOV/MPEG-4. Grava em Alta Definição; Armazenamento: SD / SDHC / SDXC Obturador: Obturador de plano focal, controlado eletronicamente Velocidade do Obturador: 30 seg. a 1/4000 seg. Disparador 3,0 fps.; Temporizador 10 seg. ou 2 seg Flash Embutido; Modos do Flash: Automático, Flash Manual, Transmissor Speedlite integrado Alcance Efetivo do Flash: Até uma distância focal de 17 mm (equivalente a 35 mm). Garantia de fabrica minima 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.</p>				
30	8519	<p>CAMERA DIGITAL SEMI PROFISSIONAL - LCD 3.0" 16.0MP Câmera digital semi-profissional. Tela LCD de 3.0" aprox. 230.000 pontos; Resolução 16MP Megapixels; Memória expansível por cartões de memória; Cartões de memória compatíveis: SD,SDHC e SDXC; Conexões: AV, USB; Sensor: CCD; Zoom óptico: 30x; Zoom digital: 4x; Lente canon grande angular de 24mm; Distancia focal 4.3 - 129,0mm (equivalente a 24 - 720mm); Velocidade do obturador: 1-1/600seg. (prefinição de fábrica) 15-1/600seg. (alcance total - varia consoante o modo de disparo); Abertura: f/3,4 - f/5,8; Auto: flash manual ligado/desligado: sincronização lenta; Alcance do flash: 50cm - 5,0m (W)/1,4m - 3,0m (T); Bateria recarregável de Lí-on; Recursos de vídeo: (HD) 1280 x 720, 25fps, (L) 640 x 480, 30fps efeito miniatura (HD) 5fps, 2,5fps, (L) 6fps, 1,5fps; Recurso de áudio: Linear PCM mono; Modos de cena: Smart auto (32 cenas detetadas), Programa AE, Live, View control, retrato, temporizador de rosto, luz fraca (4,0 megapixels) efeito olho de peixe, efeito miniatura, efeito toy camera, efeito monocromático, super vivas, efeito poster, neve, fogo de artifício, obturador lento, filme; Formatos de arquivos: Exif 2.3, JPEG e MP4 H264, MPEG4; Microfone embutido; Montagem de tripé; Idiomas do Menu; Dimensões aproximadas do produto (kg): 310g. Garantia de fabrica minima 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.</p>	3,00	UN	2.032,95	6.098,85
31	6659	<p>CILINDRO ELETRICO INDUSTRIAL - MOTOR 1CV Cilindro elétrico industrial. Características: Laminador e Extrusor; Com rolos de 35 centímetros de comprimento; Extrutor de massas acoplado. Acompanha 8 chapinhas de acrilico sendo, 3 de bolacha, 4 de macarão, 1 de lasanha, e picador de carnes com ensacador. Com Suporte, Capacidade 15kg hora de massas. Capacidade 100 kg hora carnes. Motor monofásico com 1 CV. Voltagem:</p>	1,00	UN	3.071,08	3.071,08



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		110V. Motor. Rolo em aço inox com medidas aproximadas: 61mm diâmetro x 350mm comp. Moedor boca 10. Pintura Epoxi. Medidas aproximadas: Comprimento 600mm Altura 400mm Largura 450mm Peso 40kg. Garantia de fabrica minima 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.				
32	8572	CONECTOR RJ 45 Conector: RJ-45- Cor: Transparente- Tipo:CAT5- Aplicação: Cabos de rede LAN.	1.000,00	UN	0,85	850,00
33	9007	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	30,00	UN	35,00	1.050,00
34	3961	FILTRO DE LINHA 8 TOMADAS	50,00	UN	50,33	2.516,50
35	11756	FLIP CHART TRIPE para fixação de folhas com moldura em madeira; altura ajustavel.- Altura : 180cm x - Largura : 60cm- Confeccionado em Pinus- Furação de 51,2cm- Quadro: 60cm largura x 92cm altura Porta blocos para até 50 folhas	1,00	UN	292,65	292,65
36	4333	FOGAO A GAS 4 BOCAS (USO DOMESTICO) Fogão a Gás 4 Bocas. Forno autolimpante; Acendimento automático; Mesa em aço inox e tampo em vidro; Cor branca. Garantia de fabrica minima 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	3,00	UN	531,67	1.595,01
37	5309	FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO Fogão Industrial 4 bocas com forno. Queimadores e grelha em ferro fundido; Estrutura de cantoneiras de aço; Bandeja coletora de resíduos; Pintura eletrostática, tinta a pó não inflamável. Dimensões aproximadas: 0,79 x 0,89 x 0,80cm (CxPxA). Garantia de fabrica minima 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	1,00	UN	1.319,50	1.319,50
38	5749	FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO Fogão Industrial 6 bocas com forno, queimadores frontais chama dupla de 4000W, queimadores traseiros chama simples; Grades e queimadores da mesa de ferro fundido; Bandeja coletora de resíduos; Estrutura de cantoneiras de aço; Forno com capacidade mínima de 100 litros, grade do forno cromada, demais partes em aço pintado. Dimensões aproximadas: 1,29 x 0,81 x 0,75cm (LxAxP). Garantia de fabrica minima 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	1,00	UN	1.661,40	1.661,40
39	3954	FONTE ATX Potência real: 230W; Suporte: PCI-E 16X / 8X; Compatibilidade: ATX 12V V2.3.	34,00	UN	72,00	2.448,00
40	8575	FONTE UNIVERSAL PARA NOTBOOK Fonte De Energia - Entrada Bivolt 110 - 220 Volts, - Voltagens:- 12v / 15v / 16v / 18v / 19v / 20v / 22v /24v . - Tipo De Conectores:1. 6.0 Mm Od, 1.0 Mm Id 2. 6.3 Mm Od, 3.0mm Id 3.5.5mmOd,2.5mm Id 4. 5.5mm Od,2.1mm Id 5. 5.5mm Od,1.75mm Id 6. 4.75mm Od,1.75mm Id 7. 4.0 Mm Od,1,75mm Id 8. 3.5mm Od, 1.75mm Id - Kit Composto De :1 Fonte	5,00	UN	107,50	537,50



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		Universal - 1 Cabo De Força - 1 Conjunto Com 8 Ponteiras.				
41	11743	FORNO ELETRICO 50 L Forno Elétrico cor preto; capacidade 50 litros. Funcao Grill, timer 60minutos com alarme , Controle automático de temperatura; Controle das resistências (superior e inferior); Luz piloto; Corpo interno autolimpante; Bandeja para resíduos esmaltada; grade deslizante Tensão 127V; potencia 1600w(127v)Medidas aproximadas: 0,36 x 0,64 x 0,45cm (AxLxP). Garantia de fabrica minima 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	1,00	UN	598,93	598,93
42	6635	GAVETEIRO 3 GAVETAS Gaveteiro 3 gavetas (2 normais + 1 para pasta suspensa). Confeccionadas em MDP (partículas de média densidade) de 15mm com revestimento em melaminico em baixa pressão (BP) texturizado. Acabamento com perfil em PVC boleado 0,5mm, acabamento lateral fita de borda 0,5mm. Cor Cinza. 4 Rodizios. Dimensões aproximadas: 470 x 470 x 650mm (LxPxA). Obs: Apresentar catálogo.	10,00	UN	401,67	4.016,70
43	3282	GELADEIRA/REFRIGERADOR 350 LITROS Geladeira/Refrigerador, Frost Free, capacidade mínima 350 litros (ou superior), capacidade do congelador 80 litros, cor branco. Voltagem 110V. Garantia de fabrica minima 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	1,00	UN	2.416,67	2.416,67
44	6653	GELADEIRA/REFRIGERADOR 430 LITROS Geladeira/Refrigerador, Frost Free, capacidade mínima 430 litros (ou superior), capacidade da geladeira 300 litros, capacidade do freezer 130 litros, cor branco. Voltagem 110V. Classificação energética: A. Garantia de fabrica minima 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	1,00	UN	2.867,19	2.867,19
45	3962	HD - 1TB Hard Disk 1 Terabyte: Interface: SATA 6.0Gb / s; Capacidade: 1TB; Rotação: 7.200RPM; Cache: 32MB.	15,00	UN	300,50	4.507,50
46	3952	HD - 500GB Hard Disk: HDD HOT SWAP 500GB 7.2K 6GBPS NL SATA 3.5". Capacidade: 500GB. Tipo: SATA 6Gbps 3,5. Rotação: 7.200 RPM.	10,00	UN	197,50	1.975,00
47	8562	HD EXTERNO 1TB 5400RPM Capacidade: 1TB - Interface: USB 3.0- Rotação: 5400 RPM- Taxa Máxima de Transferência: Até 4,8 Gbps (USB 3.0)- Compatibilidade: Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista®, Windows 7, Windows® 8 ou superior Informações adicionais:- A instalação é simples e direta, bastando conectar um cabo USB e pronto. - O disco é alimentado pelo cabo USB, dispensando uma fonte de alimentação externa. - A interface USB 3.0 é compatível retroativamente com USB 2.0.	13,00	UN	333,50	4.335,50
48	9008	HD SATA 500GB HD Sata 500TB para notebook - Formato: 2,5" - Capacidade: 500 GB - Interface:	5,00	UN	169,30	846,50



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s)- Leitura/Gravação aleatória máxima 4K (IOMETER): até 90.000 IOPS e 25.000 IOPS- Expectativa de vida útil:1 milhão de horas MTBF; Desempenho:- Leituras: 550MBs- Gravações: 500MBs.				
49	9009	HD SSD 1TB Formato: 2,5" - Capacidade: 1TB - Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) - Controladora: Marvell 88SS1074 - NAND:TLC - Leitura/Gravação aleatória máxima 4K (IOMETER): até 90.000 IOPS e 35.000 IOPS - Vibração quando em operação: 2,17G Pico (7 – 800 Hz) - Vibração quando não está em operação: 20G Pico (10 – 2000 Hz) - Expectativa de vida útil:1 milhão de horas MTBF Desempenho:- Leituras: 550MBs - Gravações: 500MBs.	5,00	UN	842,20	4.211,00
50	9010	HD SSD 480GB Formato: 2,5" - Capacidade: 480 GB- Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s)- Controladora: Marvell 88SS1074- NAND:TLC- Leitura/Gravação aleatória máxima 4K (IOMETER): até 90.000 IOPS e 35.000 IOPS- Vibração quando em operação: 2,17G Pico (7 – 800 Hz)- Vibração quando não está em operação: 20G Pico (10 – 2000 Hz)- Expectativa de vida útil:1 milhão de horas MTBF - Desempenho:- Leituras: 550MBs- Gravações: 500MBs.	5,00	UN	389,98	1.949,90
51	9011	HDD NOTEBOOK 2TB 5400 RPM SATA 6 GB/S 2,5	2,00	UN	426,93	853,86
52	8563	HUB 08 PORTAS HUB 8 PORTAS 10/100 - Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x CSMA/CD - Interface: 8 portas RJ45 10/100/Mbps Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX- Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz; - Fan Quantity: Fanless- Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex 20/200Mbps at Full Duplex- Indicador LED: Power, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8- Dimensões (L X C X A): 5.5*3.4*1.1 pol. (140*87*27.5 mm)- Fonte de Alimentação: External Power Adapter(Output: 5.0VDC / 0.6ª. Obs: Apresentar catálogo.	6,00	UN	77,50	465,00
53	8564	HUB 24 PORTAS HUB 24 PORTAS 10/100 Portas: - 24x portas RJ-45 10/100/1000 com detecção automática- 2 portas SFP 100/1000 Mbps- Suporta no máximo 24 portas 10/100/1000 com detecção automática, mais 2 portas SFP Memória e Processador:- ARM Cortex-A9 a 400 Mhz- SDRAM de 128 MB- Tamanho do buffer de pacotes: 1,5 MB- 16 MB de flashLatência:- Latência de 100 Mb: < 7 µs- Latência de 1000 Mb: < 2 µsRecursos:- Switches de camada 2 de gerenciamento inteligente com 24 portas 10/100/1000 e 2 portas SFP 100/1000- Capacidade de produção: até 38,6 Mpps- Capacidade de Switching: 52 Gbps- Características de gestão: Navegador Web. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar	10,00	UN	800,00	8.000,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		catálogo.				
54	4845	IMPRESSORA LASER COLORIDA Impressora Laser Colorida. Velocidade do processador de no mínimo 264MHz; Memória de no mínimo 8MB de SDRAM, 128 MB de Flash; Ciclo mensal aproximado de 15.000 páginas; Resolução de no mínimo 1200DPI (600 x 600dpi); Velocidade de impressão aproximado de 17ppm em preto, 4ppm em cores. Garantia de fabrica minima 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	1,00	UN	1.565,00	1.565,00
55	9030	IMPRESSORA LASERJET Impressora LaserJet Pro Laser Mono Wireless Bivolt, Cor Branco Tecnologia de Impressão, Laser, Tipo Monocromática, Resolução de Impressão PretoAté 600 x 600 x 2 p, Velocidade de Impressão Preto Até 18 ppm, Impressão Duplex Manual, entrada para manuseamento de papel, padrão bandeja de entrada para 150 folhas , Saída para manuseamento de papel, padrão, Bandeja saída para 100 folhas, Capacidade máxima de saída (folhas) Até 100 folhas, Ciclo Mensal Até 5.000 páginas, Tipos de Papel Papel (laser, normal, fotográfico, não tratado, velino), envelopes, etiquetas, cartolina, transparências, postais. Tamanhos de Papel A4, A5, A6, B5, Postais Envelopes (C5, DL, B5), Wireless Wi-Fi 802.11b/g, Bluetooth não, Visor LCD Não, memória, padrão 8 MB, Conexão Wireless, USB, Sistemas Operacionais Compatíveis Windows 10, 8.1, 8, 7: 32 bits/64 bits Windows Vista: 32 bits/64 bits Windows® Server 2008: 32 bits/64 bits Windows® Server 2003: 32 bits/64 bits Mac OS X v 10.11, v 10.10, v 10.9. Alimentação (Voltagem)Bivolt Conteúdo da Embalagem 01x Impressora, 01 toner cabo de energia, cabo USB, Guia de instalação, Cartaz de configuração, Folheto de suporte , Guia da garantia. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	2,00	UN	1.818,35	3.636,70
56	3913	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER Impressora Multifuncional Laser com as seguintes funções: Imprimir, copiar, digitalizar; Suporte multitarefa AIO: Sim; Velocidade de impressão preto (normal, A4): Até 18PPM; Velocidade de impressão preto (normal, carta): Até 19PPM; Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 8000 páginas; Volume mensal de páginas: 250 até 2000; Qualidade de impressão preto: Até 600 x 600dpi (1200dpi efetivos); Bandeja de entrada para no mínimo 150 folhas; Bandeja de saída para até 100 folhas; Opções de impressão frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver). Garantia de fabrica minima 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	2,00	UN	1.185,00	2.370,00
57	11751	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA Multifuncional Tanque de tinta Conectividade	2,00	UN	895,00	1.790,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		Ethernet - Wi-Fi; impressão Colorida; Impressora - Scanner - Fax - Copiadora; Velocidade de impressão Colorida : 15 ppm - Monocromática : 33ppm Cartuchos/Toners compatíveis Garrafa de Tinta - Preto T664120-AL / T664220-AL (Ciano) / T664320-AL (Magenta) / T664420-AL (Amarela) Imprime frente e verso Resolução de impressão Fotográfica 5760 x 1440 dpi Tamanho de papel suportado A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 9x13cm (3.5x5pol.), Carta (8 1/2x11pol.), Ofício (8 1/2x14pol.), Meia Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), 16:9 wide, 100x148 mm Envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), DL (110x220mm), C6 (114x162mm) Capacidade de entrada e saída de papel 100 folhas na entrada e 30 folhas na saída; Bivolt. Garantia de fabrica minima 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.				
58	6970	JOGO MESA INFANTIL DE MADEIRA COM 04 CADEIRAS Obs: Apresentar catálogo.	1,00	UN	594,30	594,30
59	5314	LAVADORA DE ROUPAS CAP. 12KG Lavadora de Roupas. Capacidade mínima 12kg; Turbo Economia; Consumo 0,37 (KW/h); Rotação do motor 750 rpm; Funções: Centrifuga, enxagua, molho; Com trava de segurança; Eliminação de fiapos; Tampo com visor transparente de vidro temperado; Pannel automático multi funções; Cesto em polipropileno com 10 anos de garantia de fábrica; Cor branca, tensão 110V. Garantia de fabrica minima 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	1,00	UN	2.130,56	2.130,56
60	11742	LAVADORA DE ROUPAS CAP.13KG Lavadora de Roupas. Capacidade mínima 13kg; Turbo Economia; Consumo 0,37 (KW/h); Rotação centrifugacao 730 rpm; Funções: Centrifuga, enxagua, molho; Com trava de segurança; Eliminação de fiapos; Tampo com visor transparente de vidro temperado; Pannel automático multi funções; Cesto em inox com 10 anos de garantia de fábrica; Cor branca, tensão 110V. Garantia de fabrica minima 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	1,00	UN	1.944,28	1.944,28
61	6647	LAVADORA DE ROUPAS TIPO TANQUINHO CAP. 2KG Lavadora de roupas tipo tanquinho. Lavagem por turbilhonamento; Três programas; Duplo filtro para fiapos; Mangueira de entrada d`água; Tampa Transparente; Dispenser para sabão; Engates inteligentes Esfregador. Dimensões aproximadas do produto (cm): A:83 L:54 x P:74; Voltagem: 127V; Capacidade de roupa seca mínimo: 2kg; Classificação Eficiencia Energética: A. Garantia de fabrica minima 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	2,00	UN	410,90	821,80
62	4342	LIQUIDIFICADOR 5 VELOCIDADES - 600W 110V Especificações: Liquidificador com no mínimo 5	4,00	UN	158,20	632,80



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		velocidade + função pulsar. Sistema Auto limpeza; Conjunto de facas integradas ao copo que impede vazamentos; Filtro; Tampa com sobretampa com orifício para dosagem de ingredientes; Capacidade do copo 2 litros, Potência: 600 Watts: Voltagem: 110V. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.				
63	11749	LIQUIDIFICADOR DOMESTICO Copo em acrílico com capacidade 3 litros; cor vermelho; potência 1200 W; 127V. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	1,00	UN	128,00	128,00
64	11750	LONGARINA 03 LUGARES ESTOFADO C/ BRACO Obs: Apresentar catálogo.	2,00	UN	676,67	1.353,34
65	8570	MEMORIA DDR3 1300MHZ 4GB MEMORIA DDR3 1300MHZ 4GB- Padrão: DDR3 - Capacidade: 4GB- Frequência: 1333MHZ- Latência: 9-9-9-24- Tensão: 1,5V- formato da memória: DIMM.	3,00	UN	133,50	400,50
66	9040	MESA DE COZINHA Mesa cozinha em MDF com 4 lugares, largura mínima de 120 cm, altura mínima e profundidade mínima de 75 cm. Acompanhada de 4 cadeiras do mesmo material. Obs: Apresentar catálogo.	1,00	UN	880,00	880,00
67	9039	MESA DE COZINHA Mesa cozinha em MDF com 6 lugares, largura mínima de 135 cm, altura mínima e profundidade mínima de 75 cm. Acompanhada de 6 cadeiras do mesmo material. Obs: Apresentar catálogo.	1,00	UN	959,13	959,13
68	3975	MESA PARA COMPUTADOR 1,00 X 0,75 X 0,60CM Mesa para computador com medidas aproximadas de 1,00 x 0,75 x 0,60cm (CxLxA) com teclado retrátil corredeira em metal, tampo em MDP revestido em BP 18mm, estrutura em aço, cor cinza. Obs: Apresentar catálogo.	5,00	UN	283,75	1.418,75
69	1205	MESA PARA ESCRITORIO 1,20 X 0,60 X 0,75CM Mesa para escritório. Medidas aproximadas de 1,20 x 0,60 x 0,75cm (CxLxA), tampo em MDP revestido em BP 30mm, estrutura em aço com pintura epóxi, com 01 gaveteiro (2 gavetas) com chave e corredeira em metal, cor cinza. Obs: Apresentar catálogo.	10,00	UN	398,67	3.986,70
70	3974	MESA PARA ESCRITORIO 1,50 X 0,60 X 0,75CM Mesa para escritório. Medidas aproximadas de 1,50 x 0,60 x 0,75cm (CxLxA), tampo em MDP revestido em BP 30mm, estrutura em aço com pintura epóxi, com 01 gaveteiro (2 gavetas) com chave e corredeira em metal, cor cinza. Obs: Apresentar catálogo.	5,00	UN	453,50	2.267,50
71	6665	MICROCOMPUTADOR - DESKTOP 1 PROCESSADOR PENTIUM 8A GERAÇÃO 1151, Núcleos: 2, Threads: 4, Frequência básica: 3,70 GHz, Cache: SmartCache de 4 MB, Velocidade bus: 8 GT / s DMI3, TDP: 54 W, MEMÓRIA 4GB, Tamanho Máximo: 32GB Tipo: DDR4-2400, Número Máximo de Canais: 2x, Largura de banda máxima: 37,5 GBps, PLACA MÃE LGA1151, VGA, AUDIO, HDMI, REDE,	10,00	UN	1.539,50	15.395,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		SUPOORTE PARA MEMORIA DDR4. DISCO DE ARMAZEMAMENTO SSD 120GB PADRÃO SATA3. GABINETE 3 BAIAS COM FONTE ATX 300W. GGarantia de fabrica minima 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.				
72	6666	MICROCOMPUTADOR - DESKTOP 2 PROCESSADOR I3 8A GERAÇÃO 1151, Núcleos: 4, Threads: 4, Frequência básica: 3,60 GHz, Cache: 6 MB, Velocidade bus: 8 GT / s DMI3, TDP: 65 W, Gráficos do processador: UHD Graphics 630 MEMÓRIA 4GB, Tamanho Máximo: 32GB Tipo: DDR4-2400, Número Máximo de Canais: 2x, Largura de banda máxima: 37,5 GBps, PLACA MÃE LGA1151, VGA, AUDIO, HDMI, REDE, SUPORTE PARA MEMORIA DDR4. DISCO DE ARMAZEMAMENTO SSD 240GB PADRÃO SATA3. DRIVE OPTICO DVD/CD PADRÃO SATA. GABINETE 3 BAIAS COM FONTE ATX 300W. Garantia de fabrica minima 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	10,00	UN	2.190,30	21.903,00
73	6667	MICROCOMPUTADOR - DESKTOP 3 PROCESSADOR I5 8A GERAÇÃO 1151, Núcleos: 6, Threads: 6, Frequência básica: 2,80 GHz, Cache: 9 MB, Frequência turbo max: 4,00 GHz, Velocidade bus: 8 GT / s DMI3, TDP: 65 W, Gráficos do processador: UHD Graphics 630; MEMÓRIA 8GB, Tamanho Máximo: 32GB Tipo: DDR4-2400, Número Máximo de Canais: 2x, Largura de banda máxima: 37,5 GBps; PLACA MÃE LGA1151, VGA, AUDIO, HDMI, REDE, SUPORTE PARA MEMORIA DDR4. DISCO DE ARMAZEMAMENTO SSD 480GB PADRÃO SATA3. DRIVE OPTICO DVD/CD PADRÃO SATA. GABINETE 3 BAIAS COM FONTE ATX 300W. Garantia de fabrica minima 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	8,00	UN	2.791,42	22.331,36
74	6668	MICROCOMPUTADOR - DESKTOP 4 PROCESSADOR 8A GERAÇÃO 1151, Núcleos: 6, Threads: 12, Frequência básica: 3,20 GHz, Cache: 12 MB, Frequência turbo max: 4,60 GHz, Velocidade bus: 8 GT / s DMI3, TDP: 65 W, Gráficos do processador: UHD Graphics 630, MEMÓRIA 8GB, Tamanho Máximo: 32GB Tipo: DDR4-2400, Número Máximo de Canais: 2x, Largura de banda máxima: 37,5 GBps, PLACA MÃE LGA1151, VGA, AUDIO, HDMI, REDE, SUPORTE PARA MEMORIA DDR4. DISCO DE ARMAZEMAMENTO SSD 480GB PADRÃO SATA3. DRIVE OPTICO DVD/CD PADRÃO SATA; GABINETE 3 BAIAS COM FONTE ATX 300W. Garantia de fabrica minima 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	5,00	UN	3.835,00	19.175,00
75	5138	MICROONDAS 30 LITROS - 110V Forno Microondas. Capacidade (Litros): 30; Potência	2,00	UN	644,78	1.289,56



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		(Watts): 820W; Funções: Receitas pré-programadas; Desliga visor; Display: Digital; Controle numérico; Relógio; Prato Giratório; Trava de segurança; Seleção de potência; Teclas Rápidas: + 30 Segundos; Cancelar; Menu Uso Fácil; Cor: Branco. Peso aproximado: 16kg; Voltagem: 110V; Dimensões (LxAxP): 53 x 30 x 42cm. Garantia de fábrica de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.				
76	9012	MONITOR LED 18,5 ULTRA SLIM WIDESCREEN Tamanho da tela (Polegadas): 18,5" - Formato: 16:9 Widescreen - Contraste: 5.000.000:1 - Tempo de Resposta: 5ms (GTG)- Brilho: 200 cd/m ² - Resolução Máxima: 1366 x 768- Pixel Pitch: 0.3177 (H) x 0.307 (V) (mm)- Suporte de cores: 16,7 M- Ângulo de Visão: H:90° / V:65°- Frequencia Horizontal: 30 ~ 61 kHz- Frequencia Vertical: 56 ~ 75 Hz. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	6,00	UN	431,38	2.588,28
77	3953	MONITOR LED 19,5 ULTRA SLIM WIDESCREEN Garantia de fabrica minima 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	20,00	UN	449,00	8.980,00
78	11754	MONITOR LED 23,8" Monitor tela 23,8"; resolução FULLHD(1920x1080) . Garantia de fabrica minima 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	3,00	UN	870,00	2.610,00
79	11755	MOUSE OPTICO SEM FIO Mouse ótico compacto e sem fios, com formato conforto. Micro receptor ;8 metros de alcance sem fios (2.4 GHz). Laterais em borracha ;Botão seletor da velocidade (800/1600 DPI. Obs Equipamento com as especificações acima ou superior.	3,00	UN	61,00	183,00
80	3956	MOUSE OPTICO USB Mouse Sensor Óptico 1000dpi; Com fio Sensor Óptico; Conectividade: USB; Resolução: 1.000 dpi; Botões: Quantidade de botões 03; Benefícios: Scroll; Dispensa o uso de mouse padTrabalha em todas as superfícies. Obs Equipamento com as especificações acima ou superior.	53,00	UN	38,83	2.057,99
81	9031	MULTI FUNCIONAL LASERJET COM EPRINT Impressora Multi funcional laserjet, Copiadora, Scanner e Fax, Velocidade de impressão (preto): Normal:Até 20 ppm[1] , Primeira página impressa (pronta): Preto até 9,5 segundos, Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 8000 páginas[3] , Volume mensal de páginas recomendado: 250 a 2000[2], Tecnologia de impressão: Laser , Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 dpi, Idiomas de impressão: PCLm/PCLmS Monitor: LCD de 2 linhas (texto) , Velocidade do processador: 600 MHz, Conectividade , Recurso HP ePrint: Sim , Recurso de impressão móvel: HP ePrint, Apple AirPrint™, aplicativos móveis[5] , Conectividade, padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta de rede Fast Ethernet	5,00	UN	1.520,00	7.600,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

	<p>10/100Base-TX incorporada, Pronto para trabalhar em rede: Standard (Ethernet incorporada) Sistemas operacionais compatíveis: Instalação completa de software suportada em: Windows 8 (82/64 bits), Windows 7 (32/64 bits), Windows Vista (32/64 bits), Windows XP (32 bits) (SP2 ou superior); Instalação de driver admitida somente em Windows Server 2012; Windows Server 2008 (32/64 bits), Windows Server 2008 R2 (x64) (SP1), Windows Server 2008 (Standard Edition), Windows Server 2008 (Enterprise Edition), Windows Server 2003 (32/64 bits) (SP1 ou superior), Windows XP (64 bits) (SP2 ou superior); Mac OS X v 10.6.8 ou superior; Linux Manuseio de entrada de papel, padrão: Bandeja de entrada para 150 folhas , Manuseio de saída de papel, padrão: Bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo , Impressão frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver) , Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; B5-Japanese; Envelopes (ISO DL, C5, B5, Com nº10, Monarch nº7 3/4); 16K; Cartões postais (padrão nº 10, JIS simples e duplo), Tamanhos de mídia, personalizados: 3 x 5 a 8,5 x 14 por, Tamanhos de mídia, personalizados: 76 x 127 a 216 x 356 mm , Tipos de suportes: Papel (normal, LaserJet), envelopes, transparências, etiquetas, cartões postais , Gramaturas de mídia, suportado: 60 a 163 g/m², Especificações do scanner Tipo de scanner: Base plana, alimentador automático de documentos Formatos dos arquivos digitalizados: O software de digitalização para Windows aceita os formatos de arquivo: JPG, RAW(BMP), PDF, TIFF, PNG; O software de digitalização para Mac aceita os formatos de arquivo: TIFF, PNG, JPEG, JPEG 2000, PDF, PDF pesquisável, RTF, TXT, Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 dpi, Tamanho da digitalização (no scanner de mesa), máximo: 216 x 297 mm, Tamanho da digitalização (ADF), máximo: 216 x 356 mm, Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 7 ppm (preto e branco), até 5 ppm (colorido) Digitalização ADF duplex: Não Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 35 folhas, Especificações da copiadora - Velocidade de cópia (normal): Preto:Até 20 cpm[4], Resolução de cópia (texto em preto): Até 600 x 600 dpi, Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%, Especificações para fax, Envio/recepção de faxes: Sim, Velocidade de transmissão de fax: 33.6 kbps[6] Memória do fax: Até 500 páginas, Resolução de fax: Até 300 x 300 dpi Discagens rápidas, número máximo: Até 100 números , Locais de transmissão: 100 locais, Requisitos de alimentação e operação Alimentação: Tensão de entrada: 110 a 127 VCA (+/- 12%), 60 Hz (+/- 3 Hz); Tensão de entrada: 220 a 240 VCA (+/- 12%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz; sem dupla voltagem, fonte de alimentação varia por número de peça com nº identificador de código de Opção) Consumo de energia: 480 watts (imprimindo), 186</p>				
--	---	--	--	--	--



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		watts (copiando a partir do ADF), 4,5 watts (pronta), 1,1 watts, (suspensão/desligamento automático), 0,1 watt (desligamento manual)[8], Eficiência de energia: qualificado pela ENERGY STAR® Gama de temperaturas de funcionamento: 15 a 32,5°C, Intervalo de umidade para funcionamento: 30 a 70% RH, Conteúdo da embalagem, impressoras laser multifuncional mono, Cartucho fornecido com o produto pré-instalado,- Guia de instalação, Guia de introdução, Guia do usuário, Folheto de suporte, Guia de garantia, - Documentação e software da impressora em CD, Cabo de alimentação, Cabo telefônico, cabo usb. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.				
82	8568	NANO STATION Frequência: 5.8 GHz Antena: 13 DBI	2,00	UN	369,50	739,00
83	3960	NOBREAK 1200VA Nobreak interativo com regulação on-line, microprocessado.Modelo monovolt: entrada 115/127V e saída 115V; Filtro de linha; Estabilizador interno com 4 estágios de regulação; Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM); DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica; Autodiagnóstico de bateria e recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado; Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga; True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica; Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações. Alarme audiovisual: para sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. Porta fusível externo com unidade reserva. Tempo de autonomia estimado de 30 minutos para PC (onboard) + monitor LCD 15 + Impressora jato de tinta. 4 Tomadas padrão NBR 14136; 1 Bateria interna 12Vdc / 7Ah. Comprimento do cabo de força do nobreak: 1,0 metro. Dimensões aproximadas 15,20 x 10,50 x 29,70cm (AxLxC). Garantia de fabrica minima 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	20,00	UN	755,00	15.100,00
84	6662	NOTEBOOK 1 Processador 8ª geração Core i3 8130U Frequencia básica: 2.2 GHz, Cache: 4MB; Tela 15,6" Full HD;Memória 4 GB ;HD 1TB; 801.11 b/g/n Wi-fi; conexão ethernet (rj45); alto –falantes; Touchpad multitoque; Conexões USB 3.0/2.0; entrada HDMI. Garantia de fabrica minima 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	3,00	UN	2.615,00	7.845,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

85	6663	NOTEBOOK 2 Processador 8ª geração Core i5 8250U Frequência básica: 1,6 GHz , Cache: 6MB; Tela 15,6" Full HD; Memória 8 GB ;HD 1TB; 801.11 b/g/n Wi-fi; conexão ethernet (rj45); alto –falantes; Touchpad multitoque; Conexões USB 3.0/2.0; entrada HDMI. Garantia de fabrica minima 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	6,00	UN	3.190,00	19.140,00
86	6664	NOTEBOOK 3 Processador 8ª geração Core i7 8550U Frequência básica: 1,8 GHz, Cache 8 MB; Tela de 15,6" Full HD; Memória 8 GB ; HD 1TB; 801.11 b/g/n Wi-fi; conexão ethernet (rj45); alto – falantes; Touchpad multitoque; Conexões USB 3.0/2.0; entrada HDMI. Garantia de fabrica minima 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	3,00	UN	4.175,00	12.525,00
87	9020	PLACA DE VIDEO 1GB DDR4, conexão HDMI / VGA / DVI.	15,00	UN	292,93	4.393,95
88	9016	PLACA MAE LGA 1150 Processadores suportados com 2 e 4 núcleos e 4 e 8 Threads de 3ª Geração e 4ª Geração, 2x sockets DIMM DDR3, com suporte para até 16 GB de memória do sistema	15,00	UN	350,00	5.250,00
89	9017	PLACA MAE LGA 1151 Processadores suportados com 2 e 4 núcleos e 4 e 8 Threads de 3ª Geração e 4ª Geração, 2x sockets DIMM DDR4, com suporte para até 16 GB de memória do sistema.	15,00	UN	960,00	14.400,00
90	5298	POLTRONA GIRATORIA MODELO PRESIDENTE Poltrona Giratória modelo presidente, base a gás com relax. Altura máxima 1,30m - altura mínima 1,19m - altura assento ao chão máxima 0,56m - altura ao chão mínima 0,45m - largura do assento 0,49m - profundidade do assento 0,49m - altura do encosto 0,80m - largura do encosto 0,47m - braço de metal cromado com apoio em plástico polipropileno na cor preta - largura de braço a braço 0,62m - assento e encosto em espuma laminada e tecido em courvin - textura azul royal e costura gomada retangular - assento compensado multiaminado anatômico 14mm - encosto compensado multilaminado anatômico 12mm - assento em espuma laminado 70mm na lateral e 50mm no centro - encosto em espuma laminado 70mm na lateral e 50mm no centro. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	9,00	UN	989,95	8.909,55
91	6162	PROJETOR MULTIMIDIA Projetor multimídia: com no mínimo 3.600 Lumens; Resolução Nativa 800x600; Resoluções UXGA (1.600 x 1.200) e WUXGA (1.920 x 1.200); Tela projetada (diagonal): 58cm até 762cm; Tela projetada (distância): 1.0m até 11.9m; Duração mínima da Lâmpada em utilização de 7.000 horas; Entradas/conexões: 1 RGB/Vídeo Componente, 1- S-Video e 1 Vídeo Composto (RCA); Fonte de alimentação: AC input 100~240V Bivolt automático. Garantia de fabrica minima 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou	2,00	UN	2.103,35	4.206,70



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		superior. Obs: Apresentar catálogo.				
92	11746	PROJETOR MULTIMIDIA Projetor multimídia: com no mínimo Resolução XGA; Lumens3600 Resolução Nativa 1024x768 Conexões HDMI (x2); projetor: DLP Duração aproximada da lâmpada, Normal 5000 horas; Pronto para HDTV 480i - 480p - 576i - 576p - 720p - 1080i - 1080p Ajuste automáticoVertical ± 40 graus; Vida útil - Eco 10000 horas - SmartEco 10000 horas - lampada 15000 horas; Potência 200w; Controle Remoto ;Bivolt. Garantia de fabrica minima 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	1,00	UN	2.804,93	2.804,93
93	11745	PROJETOR MULTIMIDIA Tecnologia: LCD; Resolução: mínima nativa de 800x 600; Entrada: de vga a Full HD; Luminosidade: mínimo de 3300 lúmens; contraste 15000-1 Conectividade: Entrada/saída RGB 15 pinos e HDMI; projeção frontal/traseira; bivolt; controle remoto. Garantia de fabrica minima 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	1,00	UN	2.355,30	2.355,30
94	8565	ROTEADOR 300MBPS 2,4 GHZ 4 PORTAS LAN E 1 WAN	8,00	UN	97,00	776,00
95	11482	ROTEADOR MIKROTIK RB HEX Product codeRB750Gr3 ArchitectureMMIPS CPU MT7621A CPU core count2 CPU nominal frequency880 MHz CPU Threads count4 Dimensions113x89x28mm License level4 Operating SystemRouterOS Size of RAM256 MB Storage size16 MB Storage typeFLASH Tested ambient temperature-40°C to 60°C Garantia de fabrica minima 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	24,00	UN	392,50	9.420,00
96	11481	ROTEADOR MIKROTIK RB3011UIAS-RM Product codeRB3011UiAS-RM ArchitectureARM 32bit CPU IPQ-8064 CPU core count2 CPU nominal frequency1.4 GHz Dimensions443x92x44mm License level5 Operating SystemRouterOS Size of RAM1 GB Storage size128 MB Storage typeNAND Tested ambient temperature-20°C to 70°C	1,00	UN	975,00	975,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		Garantia de fabrica minima 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.				
97	3958	ROTEADOR WIRELESS Roteador Wireless. Antena externa e fixa de 5 dBi (1T x 1R); Interface de configuração em português; Funções de Roteador, AP, Cliente AP, Bridge e WDS; QoS (WMM) e controle de banda por IP para aplicações de voz e vídeo; Compatibilidade com os padrões IEEE802.11n/g/b; Frequência de 2,4 GHz; Múltiplos SSID; Suporte a PPPoE, IP Dinâmico, IP Estático, L2TP, PPTP, UPnP, DDNS, DMZ, ICMP e NAT. Controle de acesso com suporte a filtro de MAC, filtro de IP e filtro de domínio; Segurança através de WEP 64, 128, 152 bits, WPA /WPA2, IEEE802.1x e TKIP/AES; WPS (Wireless Protected Setup) para configuração simplificada da segurança wireless; Controle de Pais: proteja seus filhos de conteúdos impróprios na internet. Dimensões aproximadas: 7,00 x 25,00 x 18,00cm. Obs: Apresentar catálogo.	20,00	UN	130,00	2.600,00
98	11625	SWITH 08 PORTAS 10/100 MBPS	10,00	UN	72,50	725,00
99	4272	SWITH 24 PORTAS Swith Interface 24 10/100/1000Mbps, Auto-Negotiation RJ45 ports; (Auto MDI/MDIX) - Network Media 10Base-T: UTP category 3, 4, 5 cable (maximum 100m); EIA/TIA-568 100U STP (maximum 100m), 100Base-Tx: UTP category 5, 5e cable (maximum 100m); EIA/TIA-568 100U STP (maximum 100m), 1000Base-T: UTP category 5, 5e cable (maximum 100m); Switching Capacity - 48Gbps; External Power Supply - Input: 100~240VAC, 50/60Hz Output: 12VDC/2.0A. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	4,00	UN	465,00	1.860,00
100	4273	SWITH 48 PORTAS Swith Interface 48 Portas, RJ45 10/100/1000 Mbps, Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX; Tabela de Mac Address 8K; Fonte de alimentação externa 100-240V CA, 50/60Hz; Fan Quantity 2. Recursos do Software: Método de Transferência Armazena e Encaminha; Funções avançadas Controle de Fluxo 802.3x, Back Pressure; Auto Uplink em Cada Porta. Certificação FCC, CE, RoHS; Conteúdo do Pacote Switch Gigabit de mesa de 48 portas; Cabo de alimentação; Guia do Usuário. Requisitos do Sistema Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista ou Windows 7, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	2,00	UN	1.815,00	3.630,00
101	9026	TANQUE DE LAVAR ROUPAS Tanque com uma bacia em concreto.	2,00	UN	415,00	830,00
102	3955	TECLADO PADRAO ABNT II 106 TECLAS Teclado: Cor: Preto; Padrão: ABTN II; Teclas: 106; Conexão: USB; Extensão do cabo: 1,4 metros; Compatibilidade: Windows 9X / 2003 / XP / ME / 2000 / 98 / VISTA.	50,00	UN	39,00	1.950,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

103	9018	TELEFONE SEM FIO Telefone sem fio, com baterias recarregáveis, com alcance mínimo de 900 mhz, viva voz, localizador sonoro, armazenamento de contatos. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	22,00	UN	191,00	4.202,00
104	6557	TELEVISAO DE LCD 32" - TV Tamanho da tela: Mínimo de 32"; Digital Crystal Clear para detalhes profundos e nitidez; Tela LCD HD com resolução de 1366x768p; 28,9 bilhões de cores; Taxa de contraste dinâmico de 26000:1; Incredibe surround; Potência de áudio de 2x15W RMS; Duas entradas HDMI para conexão HD totalmente digital em um único cabo; Easy Link: controle fácil da TV e dispositivo conectado por HDMI CEC; Entrada para PC para usar a TV como monitor de computador; Conversos TV digital interno. Garantia de fabrica minima 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	2,00	UN	1.340,00	2.680,00
105	6650	VENTILADOR DE COLUNA 40CM Ventilador de coluna 40cm (ou superior), com 3 velocidades e máxima eficiência, super silencioso, hélice com 6 pás que garantem uma super vazão de ar, base redonda com máxima estabilidade, grades que garantem a máxima proteção, inclinação regulável, sistema de oscilação horizontal e grade desmontável para facilitar a sua limpeza. Voltagem: 127V. Garantia de fabrica minima 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	10,00	UN	221,00	2.210,00
106	6651	VENTILADOR DE PAREDE 40CM Ventilador de parede 50cm (ou superior), com 3 velocidades e máxima eficiência, turbo silêncio, hélice com 6 pás que garantem uma super vazão de ar, base redonda com máxima estabilidade, grades que garantem a máxima proteção, inclinação regulável, sistema de oscilação horizontal e grade desmontável para facilitar a sua limpeza. Voltagem: Bivolt. GGarantia de fabrica minima 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	10,00	UN	214,00	2.140,00
TOTAL						410.403,51

1.1 O julgamento será por item, sob o critério de menor preço.

1.2 Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais não serão consideradas.

1.2.1 De forma alguma haverá arredondamento de valor.

1.3 Os produtos deverão ser apresentados na proposta de preços, obrigatoriamente na mesma ordem apresentada na planilha acima.

1.4 Será aceita oferta em moeda brasileira.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

1.5 As proponentes deverão apresentar catálogo dos produtos ofertados, para a devida comprovação das características e qualidade dos mesmos, conforme segue:

- Catálogo dos produtos relativos aos itens: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 83, 84, 85, 86, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 100, 103, 104, 105 e 106.

2. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1 Os produtos/equipamentos deverão ser entregues junto a Secretaria de Compras do Município, sito à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr.

2.1.2 Não será limitada quantidade mínima de produtos por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 2.2.

2.2 O prazo máximo para entrega será de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.

2.3 Todos os custos com a entrega dos produtos, ficarão por conta do contratado.

2.4 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

3. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

3.1 Os equipamentos deverão possuir garantia e assistência técnica de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.

3.1.1 Assistência Técnica dos equipamentos deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado do equipamento até o local da Assistência Técnica.

3.1.2 Todos os custos relacionado com os equipamentos, no período compreendido da garantia e assistência técnica, ficarão por conta da CONTRATADA.

4. DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

4.2 A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Conjunta RFB/PGFN e do CRF do FGTS para posterior .

4.2.1 Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

4.3 Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2019 - PMNL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº __/2019

4.3.1 Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

Nova Laranjeiras - Pr, 21 de Outubro de 2019.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS

Pregoeiro

JOSE LINEU GOMES

Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO III

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2019-PMNL

Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos, móveis e eletrodomésticos, para manutenção dos setores da administração municipal.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE: INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO

A pessoa jurídica (*inserir nome da proponente*), por intermédio de seu representante legal, o Sr. (*inserir o nome completo*), portador da carteira de identidade RG sob o nº (*inserir o número*) e do CPF sob o nº (*inserir o número*), **DECLARA**, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2019-PMNL**, que não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara, para os fins do contido no artigo 105-A, § 9º da Lei Orgânica do Município de Nova Laranjeiras, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa.

Declara, ainda, para os fins do contido na Súmula 13 do STF e Acórdão nº 2745/2010 do TCE-PR, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seus quadros, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Nova Laranjeiras.

_____, ____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)
(assinatura e carimbo do CNPJ)



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

TABELA DE PARENTESCO CONSANGUÍNEO ATÉ O TERCEIRO GRAU

Linha de parentesco: “É a série de pessoas providas do mesmo progenitor, que se denomina tronco e pode ser reta ou colateral”.

GRAU	LINHAS	EXEMPLO	OBSERVAÇÕES
PRIMEIRO GRAU	RETA ASCENDENTE	PAI E MÃE	
	RETA DESCENDENTE	FILHO E FILHA	
	COLATERAL NÃO EXISTE EM 1º GRAU		
SEGUNDO GRAU	RETA ASCENDENTE	AVÔ E AVÓ	
	RETA DESCENDENTE	NETO E NETA	
	COLATERAL	IRMÃO E IRMÃ	
TERCEIRO GRAU	RETA ASCENDENTE	BISAVÔ E BISAVÓ	
	RETA DESCENDENTE	BISNETO E BISNETA	
	COLATERAL	TIO E TIA	*Irmãos de meu pai ou minha mãe
		SOBRINHO E SOBRINHA	*Filhos de meu irmão ou minha irmã

Obs.: Parentesco por afinidade.

É o vínculo existente entre um cônjuge ou companheiro e os parentes do outro cônjuge ou companheiro. O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro (art. 1595, § 1º do Código Civil - Lei 10406/02). Na linha reta, até o infinito, o parentesco não se extingue com a dissolução do casamento ou união estável.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO IV

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2019-PMNL

Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos, móveis e eletrodomésticos, para manutenção dos setores da administração municipal.

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Indicamos o (a) Sr.(a) *(inserir o nome completo)*, portador da cédula de identidade RG sob o nº *(inserir o número)*, Órgão expedidor *(inserir o órgão)* e do CPF sob o nº *(inserir o número)*, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

_____, ____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.*



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO V

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2019-PMNL

Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos, móveis e eletrodomésticos, para manutenção dos setores da administração municipal.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE:
INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO,
IDONEIDADE E DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.

3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, ____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO VI

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2019-PMNL

Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos, móveis e eletrodomésticos, para manutenção dos setores da administração municipal.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 77/2019-PMNL**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação, juntamente com o Credenciamento.*



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO VII

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2019-PMNL

Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos, móveis e eletrodomésticos, para manutenção dos setores da administração municipal.

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim () Quantos () Não ().

_____, _____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO VIII

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2019-PMNL

Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos, móveis e eletrodomésticos, para manutenção dos setores da administração municipal.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(inserir o nome da proponente), CNPJ/MF nº *(inserir o número)*, Endereço *(inserir o endereço completo)*, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 147/2014.

_____, ____ de _____ de 2019.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação, juntamente com o Credenciamento.*



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO IX

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2019-PMNL

Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos, móveis e eletrodomésticos, para manutenção dos setores da administração municipal.

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

A pessoa jurídica (*inserir o nome da proponente*), por intermédio de seu representante legal, o Sr. (*inserir o nome*), portador da carteira de identidade RG sob o nº (*inserir o número*) e do CPF sob o nº (*inserir o número*), **DECLARA**, sob as penas da lei, para os devidos fins, que os preços expressos na proposta apresentada por esta empresa, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL 77/2019-PMNL**, contemplam os preços compatíveis aos praticados no mercado local/regional atualmente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER INSERIDA NO ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO X

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº __/2019-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2019-PMNL.

Aos dias do mês de do ano de , autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 77/2019-PMNL** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 136/2006, 34/2007 e 123/2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos, móveis e eletrodomésticos, para manutenção dos setores da administração municipal, para o período de 12 (doze) meses.

1.1 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa , com sede na , CEP e inscrita no CNPJ sob nº , representado pelo Sr. , portador da Carteira de Identidade RG nº e CPF/MF sob o nº , à saber:

xx

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.2.1 Os produtos deverão ser entregues junto a Secretaria de Compras do Município, sito à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr.

1.2.2 Não será limitada quantidade mínima de produtos por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 1.2.3.

1.2.3 O prazo máximo para entrega será de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.

1.2.4 Os equipamentos deverão possuir garantia e assistência técnica de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.

1.2.5 Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado do equipamento até o local da Assistência Técnica.

1.2.6 Todos os custos relacionados com os equipamentos, no período compreendido da garantia e assistência técnica, ficarão por conta da



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

CONTRATADA.

1.2.7 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

1.2.8 Todos os custos com a entrega dos produtos, ficarão por conta do contratado.

1.2.9 O recebimento dos produtos será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, nomeada pelo Decreto Municipal nº 98/2019, por membros vinculados à secretaria que realizou a despesa.

1.3 Caso o produto não seja aceito, por algum motivo devidamente justificado, a proponente vencedora terá que substituí-lo imediatamente, sob pena de rescisão da ata.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias subsequente ao da entrega, mediante entrega realizada e conferida, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa - Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6 Os produtos/equipamentos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7 As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO
001	GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2004	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00160 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2011	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00500 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
04.122.0003.2013	EQUIPAMENTOS PARA REESTRUTURAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

4.4.90.52.00.00 00580 E 00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários (Livres)
04	SECRETARIA DE FINANÇAS
001	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
04.122.0003.2018	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
3.3.90.30.00.00 00850 E 00000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres)
05	SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
001	DEPARTAMENTO DE COMPRAS
04.122.0003.2021	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
3.3.90.30.00.00 01150 E 00000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres)
002	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
04.122.0003.2022	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
3.3.90.30.00.00 01200 E 00000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres)
06	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
001	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
15.451.0005.2027	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
3.3.90.30.00.00 01430 E 00000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres)
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001	DIVISÃO DE ENSINO
12.122.0007.2039	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00 01910 E 00000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres)
01920 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01930 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
12.361.0007.1040	EQUIPAMENTOS ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00.00 02020 E 00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários (Livres)
02030 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
02040 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
02050 E 00107	Salário-Educação
12.361.0007.2042	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 02230 E 00000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres)
02240 E 00102	Fundeb 40%
02250 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
02260 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
02270 E 00107	Slário-Educação



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

02280 E 00115	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola
12.361.0007.2049	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02580 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
08	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
001	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
27.812.0015.2057	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO CULTURA E TURISMO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03130 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.0015.2061	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03250 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
09	SECRETARIA DE SAÚDE
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.1063	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03320 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03330 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
10.301.0008.2067	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03450 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03460 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
10.301.0008.2074	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03810 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03820 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
001	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS
08.243.0009.2077	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04230 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2078	ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04300 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.6079	AÇÕES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE ÁREA INDÍGENA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04350 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

08.244.0009.2081	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDÍGENAS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04390 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009.2086	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04480 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2087	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PETI
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04570 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2088	PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DECENTRALIZADA - IGD BOLSA FAMÍLIA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04620 E 00850	FNAS BOLSA FAMÍLIA - PORTARIA MDS Nº 113/2015
08.244.0009.2089	PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DECENTRALIZADA - IGD BOLSA FAMÍLIA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04660 E 00851	FNAS IGD SUAS - PORTARIA MDS Nº 113/2015
04670 E 00933	IGD SUAS - PORTARIA MDS Nº 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)
08.244.0009.2090	PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04710 E 00852	FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS Nº 113/2015
08.244.0009.2091	PROGRAMA PISO FIXO - PAIF
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04750 E 00852	FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS Nº 113/2015
08.244.0009.2093	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04800 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2094	PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04870 E 00816	FAMÍLIA PARANAENSE
04880 E 00818	PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I
08.244.0009.2114	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04930 E 00852	FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS Nº 113/2015
11	SECRETARIA DE AGROP., MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO
001	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
20.606.0011.2100	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
05090 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

12	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES
001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.0014.2109	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
05450 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)

1.8 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos serviços solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos mesmos;
- c) Multa de 10% (dez por cento), calculado sobre o saldo do contrato, por descumprimento do contratado na entrega parcial e/ou total dos serviços;
- d) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11 A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 77/2019-PMNL**.

1.12 Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 77/2019-PMNL**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15 Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16 Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Laranjeiras - Pr, xx de xxxx de 2019.

JOSE LINEU GOMES
CONTRATANTE

XXX
DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:

Assinatura

Assinatura

Nome: -----

Nome: -----

CPF/RG nº -----

CPF/RG nº -----



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2019 - PMNL

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial (SRP) nº 77/2019 - PMNL, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

<p>EM: / / .</p> <p>CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA</p>	<p>ASSINATURA</p> <p>NOME DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA</p> <p>CPF: _____</p>
---	---